



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Torna público o resultado preliminar da análise e classificação das solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, para o segundo semestre de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN Nº 018/2018;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 118/2019;

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o segundo semestre de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio que foram deferidos encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.2 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio que foram indeferidos encontra-se no Anexo II do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do formulário do anexo III deste Edital e deverá ser enviado via sistema [inscreva](#), entre os dias 13 e 15 de setembro de 2019, devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso, alterações no conteúdo da solicitação inicial.

2.5 Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.6 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações, após o julgamento dos recursos.

2.7 O resultado da avaliação dos recursos será publicado no dia 17 de setembro de 2019, no [Portal de Editais da Graduação](#).

2.8 O edital de resultado final será publicado no dia 17 de setembro de 2019, no [Portal de Editais da Graduação](#).

Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2019.

PROF.^a CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
Pró-Reitora de Graduação

Emitido em 13/09/2019

EDITAL NÂ° 153/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/09/2019 15:46)

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRO-REITOR(A)

2144145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
153, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/09/2019** e o código de verificação: **792bdf51aa**